



PARECER TÉCNICO Nº 078/2020 – SISMAM

REQUERENTE: Vanda Amaro da Silva

ENDEREÇO: Rua Augusto Vete, S/N, Vila Funchal - São Gotardo/MG

Em vistoria à Rua Augusto Vete, S/N, no distrito de Vila Funchal, São Gotardo/MG, no dia 03 de dezembro de 2020, foi constatado que na área interna do imóvel existe uma árvore da espécie Mangueira (Nome científico: *Mangifera indica*), para a qual foi requerido o corte. A árvore se encontra com as seguintes características:

- i. Trata-se de uma espécie frutífera;
- ii. A espécie apresenta grande porte, com aproximadamente 5 a 10 metros de altura;
- iii. Está sendo parasitada por erva-de-passarinho.

Por se tratar de uma árvore de grande porte, por estar localizada na área interna do imóvel e por estar sendo parasitada por erva-de-passarinho, a requerente solicitou o corte do indivíduo arbóreo, tendo em vista as condições fitossanitárias em que se encontra o espécime.

Diante do exposto, o Sistema Municipal do Meio Ambiente – SISMAM, após vistoria e respeitando os princípios de interesse público de segurança, razoabilidade e proporcionalidade, **AUTORIZA o corte da Mangueira (Nome científico: *Mangifera indica*)**.

Convém ressaltar que:

- Segundo a Lei nº 9.605/1998, a penalidade para quem modifica, danifica ou destrói ninho é de, no mínimo, 06 meses a 01 ano de detenção e multa; portanto, árvores com ninhos ocupados por aves não podem ser suprimidas ou podadas no local do ninho.

A Prefeitura Municipal de São Gotardo não realiza podas/cortes de árvores na área interna de imóveis particulares, apenas em áreas públicas e calçadas.

Este parecer técnico tem validade de 90 (noventa) dias a contar da data de impressão deste documento.



São Gotardo/MG, 04 de dezembro de 2020.

Thiago Braga Pinheiro
Fiscal Ambiental
Matrícula 11233

Leonardo Júnior de Souza
Fiscal Ambiental
Matrícula 11718

ANEXO I – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Figura 1. Mangueira para a qual foi solicitado o corte.



Fonte: SISMAM (2020).